Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 086, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração da Vice-Diretora do Centro de Educação Municipal Lindolfo Cordeiro Landi no município de Cordeiros."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada a Sr^a **LÚCIA PEREIRA DA SILVA MOURA,** inscrita no CPF sob o n° 362.345.165-72, do cargo de Vice-Diretora da escola: Centro de Educação Municipal Lindolfo Cordeiro Landi, no município de Cordeiros/Ba.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, em 01 de outubro de 2022.

DELCI ALVES LUZ PREFEITO MUNICIPAL

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba